TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGAR o Processo Administrativo n.º 3822/2018, Processo Licitatório n.º 11/2019, na Modalidade Tomada de Preços n.º 01/2019, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada em engenharia para a execução de obras de construção de campo de futebol society, na Rua Felício Botino, s/n.º, Centro, no Município de Cedral, objeto do Convênio n.º 156/2017, firmado entre a Casa Civil/Subsecretaria de Relacionamento com Municípios e o Município de Cedral, e ADJUDICAR o objeto em favor da empresa RODOMIX – OBRAS E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o n.º 03.980.092/0001-01, estabelecida à Rua Curupace, n.º 694, Mooca, São Paulo/SP, CEP 03120-015, a qual cotou a proposta mais vantajosa para a municipalidade, no valor global de R\$ 155.466,59 (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).

Prefeitura Municipal de Cedral, 13 de maio de 2019; 89.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS

Prefeito Municipal